



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- Edição Publicada Por: FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - Extrato do Contrato de Prestação de Serviço 172/2022 Processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2022 - Diário Bahia Jornal e Editora Ltda-ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6FX+7E+MTAPKOUJHWUO0RQ

Extratos de Contratos



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Extrato do Contrato

Itabuna: 11/02/2022

Processo Administrativo: nº51/2022 Processo de Inexigibilidade de licitação: nº05/2022 Contrato de Prestação de Serviço nº172/2022	
Contratante:	Fundação de Atenção À Saúde de Itabuna – FASI CNPJ nº 02.762.633/0001-62
Contratado:	DIÁRIO BAHIA Jornal e Editora Ltda-ME CNPJ nº 07.129.170/0001-10
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de publicidade legal, em Jornal de Grande Circulação com a funcionalidade de veiculação e publicação dos atos de licitação em jornal, para Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães-HBLEM
Vigência/Período	12 meses – 11 de fevereiro de 2022 – 11 de fevereiro de 2023
Valor Estimado:	Valor Unitário Estimado: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Valor Global Estimado: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Dotação:	Unidade Orçamentária: 1515. Projeto Atividade: 6.443. /6.446 Elemento de Despesa: 3390390000/3390300000. Fonte de Recurso: 50.
Base Legal:	Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 6.778 de 01.10.03, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 127 de 14/08/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Decreto 5.450 de 31/05/05 e da Lei Federal nº8.666, 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis á espécie, 147/2014.

Renata Bomfim Silva Oliveira

Pregoeira Oficial

2022

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº - CEP: 45.600-000 – Itabuna –Bahia
Tel.: (73) 3214-1600 - CNPJ 02.762.633/0001-62

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6FX+7E+MTAPKOUJHWUO0RQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.